

Secretaria Geral

Vitória da Conquista, 14 de novembro de 2018.

OF. N° 3382018

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
Prefeito Municipal
Nesta

Venho por meio desta informar que o Veto total ao Projeto de Lei N°39/2018 não será aceito por esta casa ,visto que Vossa Excelência decorreu todos os prazos ,em conformidade acordado com a Procuradoria deste Município , o projeto correto foi enviado no dia 4 de outubro ,desse modo os mesmos teriam o prazo de 15 dias para apreciação,entretanto o veto chegou nessa casa no dia 1 de novembro.

Contudo devolvo o veto para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Atenciosamente,



Herminio Oliveira
Presidente

Sivaldo Júnior.
14-10-2018.
17:22 hs.